



Pense, fora da casa!

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO

Rua Silva Jardim, 956 - Pacaembu - Vargem Grande do Sul - SP

Telefone : (19) 3641-1713 / Email: dombosco.saica@gmail.com

CNPJ: 50.045.970/0001-81

Declarada de Utilidade Pública Municipal-Lei: 1.048 de 06 de dezembro 1978

Declarada de Utilidade Pública Estadual-Lei: 12.657 de 11 de julho de 2007

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MENSAL

ÓRGÃO CONCESSOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

TIPO DE CONCESSÃO:

C.M.D.C.A.

OBJETO:

Formalização da relação de parceria, em regime mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto ao Eixo de atendimento ao Anexo IV, Termo de Referência IV, da Resolução 003/2021 - Trabalho em Políticas Transversais para a proteção social especial de alta complexidade - serviço de acolhimento institucional, para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias. Acolhimento provisório e excepcional a qualquer momento, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive os deficientes, os em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de cumprir sua função de cuidado e proteção, em conformidade, com o Plano de Trabalho analisado pela comissão de Seleção do Departamento de Ação Social, nomeada através de Portaria nº 18.852/2020, em conjunto com a Comissão de Plano, Política e Diagnóstico do CMDCA, nomeada através da Portaria nº 18.545 de 25 de março de 2021, aprovado em plenária do Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA)

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO

CNPJ:

50.045.970/0001-81

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:

RAFAEL ERNESTO ANDREATO

VALOR TOTAL RECEBIDO:

R\$

PARCELA: Saldo 1ª Parcela

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do órgão beneficiário: Associação Beneficente Dom Bosco, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos no período de 01/02/2024 a 29/02/2024 da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, na importância total de R\$ 0,00 (Zero Reais)

DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA

DOCUMENTO	DATA	VALOR - R\$
Saldo do Exercício anterior	31/01/2024	R\$ 35.000,00
Recursos Recebidos	01/02/2024 a 29/02/2024	R\$ -
Aplicação Financeira	01/02/2024 a 29/02/2024	R\$ 15,44
TOTAL RECURSO PÚBLICO		R\$ 35.015,44
TOTAL RECURSO PRÓPRIO		R\$ 400,00
TOTAL RECURSO GERAL		R\$ 35.415,44

DEMONSTRATIVO GERAL DA DESPESAS

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Recursos Humanos (1)	01/02/2024 a 29/02/2024	8.489,28
Recursos Humanos (2)	01/02/2024 a 29/02/2024	-
Outros serviços de terceiros	01/02/2024 a 29/02/2024	-
Material de Consumo	01/02/2024 a 29/02/2024	342,55
Utilidade pública (3)	01/02/2024 a 29/02/2024	-
Combustível	01/02/2024 a 29/02/2024	100,11
Medicamentos	01/02/2024 a 29/02/2024	-
Outros (Multas e Juros) (5)	01/02/2024 a 29/02/2024	158,82
Locação diversas	01/02/2024 a 29/02/2024	-
Despesas financeiras e bancárias	01/02/2024 a 29/02/2024	73,02
TOTAL DAS DESPESAS		9.163,78
RECURSO PÚBLICO APLICADO		8.931,94
RECURSO PRÓPRIO APLICADO		231,84
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		26.083,50
RECURSO PRÓPRIO NÃO APLICADO		168,16
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		26.251,66

[illegible]

- (1) Salários, encargos e benefícios.
- (2) Autônomos e pessoa jurídica.
- (3) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (4) Tarifas bancárias, tarifa TED/DOC.
- (5) Despesas sem comprovação de documentos fiscais: Multas, Juros, Mora diária.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Vargem Grande do Sul, 01 de março de 2024

Rafael Ernesto Andreato
Presidente

Tamires Andreato
Conselho Fiscal

Murilo Castro de Paiva
Conselho Fiscal

Camila Helena Mafra
Conselho Fiscal

Anderson Luis dos Santos
Tesorero